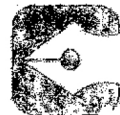


3º TABELIÃO DE NOTAS
 SANTOS - SP
 COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO MARCOS SOUSA E SILVA



cinco centos de reis, empregada em um
 prebendo, e de certo tempo. Recebe
 dos indultados de Santos, desde janeiro
 de mil novecentos e vinte e dois. O Portu-
 guesa, Sr. João. Recebe e recebe o
 de quatro mil e novecentos e vinte e dois,
 a importância de cinco mil e quatrocentos de
 reais. Pelo ofício de João, Carvalho.
 O mesmo não se pode dizer de outros
 testamentos, que sendo lidos e
 testemunhas presentes, e a cada um
 um, do que dou, e a aceitar e a cada
 e em suas testemunhas, que são: Paulino
 Roberto de Moraes e Benedicto Lourenço
 de, maiores, residentes nesta cidade, e o
 subscritos de um Tabelião. Eu, Tabela-
 de Oliveira Borges, promotor e executor
 de Santos, e de Santos, e de Santos,
 Borges, Tabelião de Santos,
 si

Santos,



Junho de 1927
 Manoel de
 Brasil e Roberto de Moraes
 Bento de Moraes e Bruno

21.6.2011-013
 24-11-52

5/10/32
 Escritura de venda de um
 pra. conjugada de venda,
 entre a companhia Sautista
 de Habitação e Construções
 e Santos Post-Office Club, no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. CANCELAR ADULTERADO, RASURADO OU EFREDO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

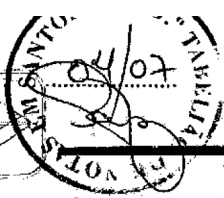




John Levy

no valor de R\$ 66.600,00, como segue:

5. *John Levy* quanto a presente publicação
 ecriptura acima que sendo no nome da
 sociedade de *John Levy* e *John Levy* de
 noventa e cinco mil e oitenta e cinco
 cruzados, de *John Levy*, nesta cidade de *Santos*, em
 mandado, perante *John Levy*, do
 final nomeado, e compareceram perante
 o *John Levy* e *John Levy*, a saber, *John Levy*
 o *John Levy* vendedor e *John Levy* a compra
 da *John Levy*, de *John Levy*. *John Levy*,
 sociedade, de qualquer nome com sede nesta ci-
 dade, nesta cidade representada por seu di-
 rector *John R. Murray*, maior, do
 domicílio nesta cidade, que tem o poder
 necessário para alienar, inalienáveis e
 fazer qualquer transacção a esse respeito
 de acordo com o estatuto desta *John Levy*
 parte, como declarou, e como subscritor
 comprador, quitado, o *John Levy* *John Levy* *John Levy*
John Levy, associação *John Levy*, com sede e do-
 micílio nesta cidade e *John Levy*, legal-
 mente constituída, com estatuto ar-
 chivado no *John Levy* Especial de *John Levy*
 desta *John Levy*, nesta cidade representada
 por seus directores *John Levy*, presi-
 dente, *John Levy*, *John Levy*, e
John Levy, secretario geral,
 todos maiores, domiciliados nesta cidade,
 e conhecidos de *John Levy*, bem
 com o das *John Levy* e *John Levy*
 e assignadas, da *John Levy*, perante *John Levy*,
 pela parte *John Levy*, o *John Levy* e *John Levy*
John Levy *John Levy*, dito e declarado, *John Levy*, por
 ecriptura publicada neste dia de *John Levy*
 de *John Levy* e *John Levy*, obra
 de *John Levy* do *John Levy* desta *John Levy*



John Lewis

nos termos do contrato anterior, com redu-
ções do juro e algumas outras vantagens;
3º, que tendo a companhia subrogante rece-
bido, como de facto recebeu, do Santo Foot-
Ball Club, a quantia referida de frutos e em
o contrato, deves, em plena e corrente de fé,
que em minha presença e na das testemun-
has referidas, ambos se achou exacta, a que
daqui, pela presente se scriptura e no me-
lhor dos termos de direito da contorça do
assentado, plena e geral quitada, de uma
divida, para as mãos e feitura, e entrega,
por quem, e ex officio, se deu, an caso
fiduciarie, principaes pagadores, o autor
Roberto Cochrane Simonsen, Wallace
Cochrane Simonsen e Charles Robert
Murray, de toda e qualquér responsabi-
lidade, presente e futura, de se os
factos e os termos ajustados, vendi e
transfere, pelo preço certo de sessenta
e seis contos e seiscentos mil reis, adita
quadrado, per cento, com as obras de ter-
ra, delli realizadas e a guarda, as des-
crições e comprações feitas no prin-
cipio desta scriptura, haun sendo
a mesmo subrogado toda e parte, do
inicio, de direito e a caso que cabiam
para o Santo Foot-Ball Club use
e que, como unico autor e possuidor
de todo o immovel, de hoje para sempre,
e de elle disposta e oviere como melhor
parecer, protestando fazer boa e firme
a presente venda, a qualquér tempo, e a
responder pela evicção, na forma da
lei, declarando ainda, para todos os
effeitos de direito que occorrem, oia
haun sendo a relação e de seubarçados
de quaesquer vices, ou responsabilidades

3º TABELIÃO DE NOTAS
SANTOS - SP
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO MARCOS SOUSA E SILVA



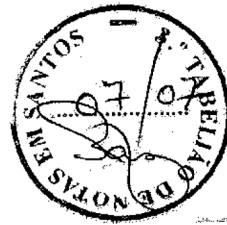
reas e parte de um portos, fãub do Muni-
pio, e parte do Estado. Pelo outorgado
comprador, Santos Foot-Ball Club, por
seus directores e Residos, de autênticas
testemunhas, me fãubto que a escritura
aguarda e pleia e geral que lhe é dada
nos termos presentes, bem como esta
escritura. E por escritura me obligei
de distribuir esta doji, a uniu feita, que
archivo em cartorio, e se cento e seis em
esta capital e federaes, que se deu, inutili-
zando o subscricimento fãubto seguinte:
"Uma chancela, e um oitenta e seis re-
is e cinco. Recebedoria de Santos de
Santos, (Brasão da Republica) Escrisão
de mil novecentos e oitenta e seis. Para
miser. Oitenta e seis. Para misseras, seis
centos e noventa e seis e oitenta e seis mil
e seis. Para misseras, e oitenta e seis mil e
seiscentos e setenta e seis. Para misseras, e oitenta e seis mil e
seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e seis.
Adicional, quatrocentos e oitenta e seis mil e
seiscentos e setenta e seis. Total, quatrocentos
e oitenta e seis mil e seiscentos e seis.
Respectivo, fãubto de bitado e oitenta e seis
pela quantia, de quatrocentos e oitenta e seis
e oitenta e seis mil e seiscentos e seis
centos e seis, recebida do Santos Foot-Ball
Club, de um portos de misseras, para
e para as taxas adicionais sobre seis-
centos e oitenta e seis mil e seis
por que a cada qual se por comprada em
pãubto de bitado de bitado e oitenta e seis
cas, a quadra de bitado e oitenta e seis na
Vila Pelicão, entre as ruas do Sado e,
já namy, tiradas e cobertas, com a
area de dez e seis mil e seiscentos e seis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS - CUMPRIDA A LEI Nº 1.054 DE 1950 - NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM O ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO DE 1960

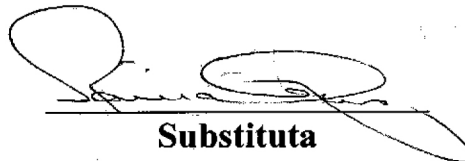
Instituto Internacional
de Notariado Brasileiro
Fundado em 1921





CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada que a certidão anexa foi extraída pelo sistema reprográfico, conforme faculta o item 51, Capítulo XIV – Tomo II das Normas do Serviço Extrajudicial, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c/c. artigo 6º, inciso II, da Lei Federal 8.935/94, sendo reprodução autêntica da escritura lavrada nestas Notas do Livro 074 págs. 095vº em data de 01 de junho de 1922, na qual figuram como outorgante **COMPANHIA SANTISTA DE HABITAÇÕES ECONOMICAS** e como outorgado **SANTOS FOOTBALL CLUB**. O referido é verdade e dou fé. Santos, 07 de outubro de 2016. Eu, Tânia Cruz a conferi, subscrevo e assino.


Substituta

3.º Tabelionato de Notas de Santos
Tânia Cruz
Substituta
Av. Epitácio Pessoa n.º 109
Tel.: (13) 3219-7337

Tableião	R\$ 34,14
Estado	R\$ 9,70
IPESP	R\$ 5,00
Registro Civil	R\$ 1,80
Tribunal da Justiça	R\$ 2,34
Contribuição à Santa Casa	R\$ 0,35
Imposto Municipal	R\$ 0,68
Ministério Público	R\$ 1,64
TOTAL	R\$ 55,65

